

DECRETO N° 4.283/23 de 02/10/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3390(29)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(30)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$	11.000,00(onze mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal